



exerce nenhuma atividade incompatível com a função notarial e de registro, nos termos do art.25 da Lei n.º 8.935/94, assim como que irá cumprir o art. 70 do Provimento CNJ n.º 149/2023 e as disposições do Provimento CGJ/AL n.º 16/2019 - Consolidação Normativa Notarial e Registral, com as alterações dispostas no Provimento CGJ/AL n.º 08/2024. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 285/2025

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 1.239/2025, torna público o GABARITO PRELIMINAR DO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 3º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITO, mediante as regras do Edital nº 236/2025.

GABARITO PRELIMINAR

1. Divulgado o gabarito preliminar, cabe ao candidato em caso de discordância apresentar Recurso com base no item 10, do Edital Nº 236/2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial do Poder Judiciário de Alagoas.
2. Os recursos somente poderão ser interpostos através do sistema E-stagium.

C	11- D
D	12- B
D	13- D
D	14- C
B	15- A
D	16- D
A	17- E
B	18- A
A	19- D
B	20- D

Maceió, 03 de setembro de 2025.

* Republicado por incorreção

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito / Presidente

Ana Paula Barros Ramos
Servidor Membro

Amós Henrique Alves de Araújo
Servidor Membro

Diogo Galindo Cavalcante
Servidor Membro

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Servidor Membro

EDITAL Nº 286/2025

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 1.240/2025, torna público o GABARITO PRELIMINAR DO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE JORNALISMO DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 3º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITO, mediante as regras do Edital nº 239/2025.

GABARITO PRELIMINAR

1. Divulgado o gabarito preliminar, cabe ao candidato em caso de discordância apresentar Recurso com base no item 10, do Edital Nº 239/2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial do Poder Judiciário de Alagoas.
2. Os recursos somente poderão ser interpostos através do sistema E-stagium.

B
B
C
C
D
C
C
C
A